

## 11º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

O **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Empresa **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Pessoa, nº 134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Alexandre Paloschi**, inscrito no CPF sob nº 022.178.849-21, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada pelo **Processo de Licitação nº 063/2019, modalidade Pregão Presencial nº 029/2019**, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a renovação do contrato de numeração 0040/2019.

1.2 O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como cláusula segunda do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

2.1 Justifica-se a necessidade de renovação do contrato para Contratação **de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública** em virtude de decisão administrativa e da necessidade da continuação das rotinas internas de trabalho da administração pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 A vigência contratual será de **1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022**.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS ITENS E VALORES

4.1 Descrição dos itens e valores:

#### *Aplicativos Entidade Município de Xaxim:*

Item	Qtde	Un	Descrição	Usuários	Valor Mensal R\$	Valor total R\$
1.1	06	Mês	Contabilidade Pública	10	1.566,47	9.398,82
1.2	06	Mês	Planejamento Municipal	2	391,77	2.350,62
1.3	06	Mês	Compras e Licitações	14	1.007,54	6.045,24
1.4	06	Mês	Tesouraria	2	167,87	1.007,22
1.5	06	Mês	Patrimônio	2	279,87	1.679,22
1.6	06	Mês	Folha de Pagamento	4	1.119,49	6.716,94
1.7	06	Mês	Recursos Humanos	3	324,65	1.947,90
1.10	06	Mês	Tributação Pública	13	2.238,98	13.433,88



**11º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019**

1.11	06	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	2.347,15	14.082,9
1.12	06	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	391,82	2.350,92
1.13	06	Mês	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	3.347,26	20.083,56
1.14	06	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	223,90	1.343,40
1.15	06	Mês	Almoxarifado	4	335,85	2.015,10
1.17	06	Mês	Folha de Pagamento via internet	Ilimitado	501,24	3.007,44
1.18	06	Mês	Protocolo via internet	12	279,87	1.679,22
1.19	06	Mês	Monitoramento de Notas Fiscais	Ilimitado	204,10	1.224,60
1.20	06	Mês	Frotas (Cloud)	Ilimitado	625,96	3.755,76
1.21	06	Mês	Obras	Ilimitado	625,96	3.755,76
1.22	06	Mês	Procuradoria	Ilimitado	1.100,40	6.602,40
1.23	06	Mês	Assinaturas	Ilimitado	712,73	4.276,38
1.24	06	Mês	Documentos	Ilimitado	712,72	4.276,32
1.25	06	Mês	e-Social	Ilimitado	494,73	2.968,38
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 19.000,33</b>	<b>R\$ 114.001,98</b>

**Serviços Técnicos**

Item	Quantidade Estimada	Un	Serviços	Valor Unitário R\$	Valor total R\$
2.1	200	Hora	Serviços Técnicos, pós implantação dos aplicativos, na sede da contratada.	132,67	26.534,00
2.2	150	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, via remoto, na sede da contratante.	85,13	12.769,50
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>					<b>R\$ 39.303,50</b>

4.2 O valor total deste termo é de **R\$ 153.305,48 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e oito centavos)**.

**11º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019**

**CLÁUSULA QUINTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

5.1 A despesa decorrente da execução do presente Termo ocorrerá por conta dos créditos orçamentários do exercício de 2022.

**CLÁUSULA SEXTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 02 de dezembro de 2021

---

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
CONTRATADA

---

**FABIO JOSE DAL MAGRO**  
**OAB/SC 20041**  
Subprocurador-Geral

---

**LARISSA ARSEGO ZORNITTA**  
108.743.439-41  
Testemunha

---

**DANIELA CAROLINE ALESSI**  
073.742.029-46  
Testemunha